

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, adicional de Insalubridade em grau Médio com percentual de 20% (vinte por cento), conforme art. 84, § 2º, da Lei Municipal nº. 4.973 de 31/03/2000.

**ISRAEL LUCAS SOUZA GUERREIRO DE JESUS**

Secretário Municipal de Gestão / SEMGE.

Interino

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**CA306DCF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**

**PORTARIA Nº. 068 MACEIÓ/AL, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicação do art. 60, §1º, inc. I, II e V, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** como gestor do Contrato nº. 0523/2019, o servidor **IGOR SIMÕES DE FRANÇA ALMEIDA**, matrícula nº 952892-0, e como fiscal, o servidor **LUIZ ANTÔNIO MACIEL**, matrícula nº 4495-4, cujo objeto contratual é a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de pavimentação em ruas dos Bairros: Pajuçara, Jatiúca, Tabuleiro dos Martins e Trapiche da Barra, no Município de Maceió/AL.

**Art. 2º -** Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº. 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário e terá vigência até o termo final do contrato.

**MAC MERRHON LIRA PAES**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**18D1B62B

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES**

**PORTARIA Nº. 049 MACEIÓ/AL, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/SUDES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** diária em seu favor, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

**Processo Administrativo nº. 06900.108582/2019.**

Nome do beneficiário: **GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES**

CPF nº. 008.959.241-70

Matrícula nº. 947748-9

Cargo: Superintendente

Quantidade total de diárias: 01 (uma)

Valor total da diária: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Período de deslocamento: 07/11/2019 a 08/11/2019

Destino: Recife/PE

**Objetivo do deslocamento: Reunião com Prefeito sobre o ICLEI. As despesas correrão por conta da Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável/SUDES.**

**GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES**

Superintendente/SUDES

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**B4F63EC7

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o resultado do processo licitatório, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 126/2019**, tipo MENOR PREÇO, relativo ao **Processo Administrativo nº. 7800.015482/2019 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES**, tendo por objeto Contratação de empresa para fornecimento de refeições matinais diárias (café da manhã) para os garis e pessoal de campo, sagrando-se como vencedora a empresa:

**STE EVENTOS E ASSESSORIA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.831.861/0001-09, situada na Vila dos Bancários, nº. 14 – Bairro: Poço - Maceió/AL – CEP Nº. 57.025-290 perfazendo o valor global de R\$ 168.480,00 (Cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais).

**Maceió/AL, 05 de Novembro de 2019.**

**GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES**

Superintendente/SUDES

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**94671C78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS PORTARIA Nº. 083/2019 - CG/SEMSCS - MACEIÓ/AL, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**A CORREGEDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei 5.643, de 01 de novembro de 2007, modificada pela Lei 6.041/2011, c/c o artigo 5º, inciso III, “D” do Decreto Municipal nº. 7.190, de 25 de outubro de 2010,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº. 16/2019 - CG/SEMSCS, de 10 de abril de 2019, publicada em 11 de abril de 2019, composta pelos servidores, **Maria das Graças Tenório Sammur**, matrícula 924.541-3, **David de Araújo Barros**, matrícula 925.699-7 e **Júlio César da Silva**, matrícula 24.003-6, respectivamente, Presidente, Secretário e Membro Auxiliar, para apurar os fatos constantes do **Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 03500.106090/2019**. Para tanto, é garantido ao servidor o pleno exercício à ampla defesa e ao contraditório, como determina o art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**JACLYN DE ARAÚJO FALCÃO**

Corregedora

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**7FF57EBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS PORTARIA Nº. 085/2019 - CG/SEMSCS - MACEIÓ/AL, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**A CORREGEDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com